



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

006

= P O R T A R I A Nº 5.428 =

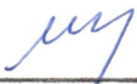
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor JOÃO RODRIGUES PRIMO, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de maio de 1984, tendo em vista sua aposentadoria por velhice concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =